

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1

De 7 de novembro de 1967

Confere o título de "Cidadão Arara -
quarense", ao Exmo. Sr. Professor Qui-
rino Campofiorito.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de
São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão
de 6 de novembro de 1967, faz publicar o seguinte Decreto Le-
gislativo:

A Câmara Municipal de Araraquara decreta:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da
Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967
- Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o tí-
tulo de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Pro-
fessor Quirino Campofiorito.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias
do mês de novembro do ano de 1967 (mil, novecentos e ses-
senta e sete).


Dr. Wilmo Gonçalves
Presidente


Dr. Elezer Fuglia
1º Secretário


Caetano Nigro
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Paulo Martini
Diretor do Expediente e Pessoal